

RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS NO BRASIL: 10 anos de ativismo

Tel Amiel - amiel@uneb.br – Universidade de Brasília

Priscila Gonsales – prigon@educadigital.org.br – Instituto Educadigital

Debora Sebriam – debora@educadigital.org.br – Instituto Educadigital

RESUMO. *Ações em torno da abertura na educação tomaram novos rumos com a popularização da internet, da web e das novas mídias. Nesse contexto, um dos principais propulsores desse movimento são os Recursos Educacionais Abertos (REA), tidos como elemento essencial na promoção de uma educação equitativa, inclusiva e de qualidade. Neste trabalho, apresentamos um breve histórico e um panorama detalhado das ações em torno dos REA no Brasil durante a última década. Detalhamos projetos de lei, marcos legais, políticas educacionais e algumas iniciativas da sociedade civil. Finalizamos sugerindo que, diante da ambiguidade e das diferentes apropriações do conceito de “abertura” na educação, é importante que o movimento mantenha seu caráter ativista, em defesa da educação pública.*

Palavras-chave: *Recursos Educacionais Abertos. Educação aberta. Política educacional. Ativismo.*

ABSTRACT. *The idea of openness in education has taken new turns with the popularization of the internet, the web, and new media. One of the main drivers of the open movement in education has been Open Educational Resources (OER), which are deemed essential to the promotion of equitable, inclusive and quality education. In this paper we present a brief history and a detailed panorama of activities surrounding OER in Brazil within the last decade. We discuss law proposals, ordinances and decrees, educational policies and some civil society initiatives. We conclude by suggesting that due to the ambiguity of openness in education and different pathways the movement has taken, it is important the OER movement maintain its activism, in defense of public education.*

Keywords: *Open Educational Resources. Open education. Educational policy. Activism.*

Submetido em 18 de junho de 2018.

Aceito para publicação em 05 de julho de 2018.

POLÍTICA DE ACESSO LIVRE

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona sua democratização.

1. INTRODUÇÃO

O início do movimento em torno dos Recursos Educacionais Abertos (REA) está associado a um encontro internacional realizado em Paris, na sede da UNESCO, em 2002. Quinze anos depois, há a sensação de que os REA entraram definitivamente na pauta educacional de governos, instituições e indivíduos interessados em promover valores como equidade, qualidade e inclusão, também evidenciados no 4º objetivo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Como mostra da maturidade e da escala global do movimento, em 2016 se iniciou, na mesma UNESCO, o processo para a construção de uma Recomendaçãoⁱ para possível adoção pela Assembleia Geral em 2019. Sua eventual ratificação pela Assembleia Geral significaria que os estados-membros deverão reportar periodicamente à UNESCO os avanços realizados em torno dos REA. Esse fluxo tanto consolida o trabalho realizado por diversos estados-membro comp também promove os REA para outros que ainda estão tomando conhecimento do tema.

Podemos definir REA como “materiais de ensino, aprendizado e pesquisa, fixados em qualquer suporte ou mídia, que estejam sob domínio público e licenciados de maneira aberta, permitindo que sejam utilizados ou adaptados por terceiros” (UNESCO/COL, 2011). O uso de licenças abertas, essenciais para qualificar os recursos como “abertos” também vêm em um crescente. O relatório *State of the Commons*, um relatório sobre as licenças livres *Creative Commons* (CC), lançado em abril de 2018ⁱⁱ, aponta a existência de quase um bilhão e meio de recursos com licenças CC.

Quinze anos após o encontro internacional na UNESCO, o segundo Congresso Global de Recursos Educacionais Abertos da UNESCO, realizado em Liubliana (Eslovênia), em 2017, resultou no primeiro plano de ação baseado nas orientações da Declaração de Paris de 2012, para convocar governos a implementar políticas de educação aberta visando o fomento e a promoção dos REA. Outro documento decorrente do evento foi o Compromisso Ministerial, assinado formalmente por representantes de 11 países que se comprometeram com os postulados do Plano de Ação de Liubliana:

Para que os REA atinjam seu pleno potencial de transformação para apoiar a realização do ODS 4, eles precisam ser mais integralmente parte das políticas e práticas educacionais da educação básica à superior e da aprendizagem ao longo da vida. A integração do conteúdo baseado em REA dependerá de um compromisso com a abertura e acesso do conteúdo educacional REA por alunos, educadores, instituições e governos, e também exige que outras condições prévias para uma educação de qualidade estejam em vigor (LJUBJANA OER ACTION PLAN, 2017).

Países como Polônia, África do Sul e Estados Unidos foram pioneiros na aprovação de políticas de compra de livros didáticos e outros recursos educacionais com licenças abertas (GONSALES; SEBRIAM; MARKUN, 2017). No Brasil, temos observado o potencial dos REA para fomentar novas práticas educacionais e novos modelos para a aquisição de material educacional pelo poder público. São ao menos dez anos de ativismo em torno dos REA no Brasil. Trata-se de um movimento pequeno, mas persistente, e nem por isso pouco expressivo, que reúne pesquisadores,

professores, gestores públicos, membros da sociedade civil e ativistas que buscam pensar promover e pensar a educação aberta.

Este artigo tem por objetivo preencher uma lacuna ao apresentar um histórico das ações em torno dos REA no Brasil à luz do Plano de Ação de Liubliana, relacionando avanços obtidos e desafios que ainda precisam ser considerados, rumo à ampliação do acesso e da produção de recursos educacionais de qualidade e à promoção da cultura do compartilhamento entre educadores e alunos. Apresentamos uma breve contextualização histórica, em seguida passamos a informações sobre marcos legais, projetos de lei, políticas educacionais e outras ações de relevância que marcaram o avanço dos REA nos últimos dez anos no Brasil.

2. CONTEXTO

A popularização e a penetração crescente das novas mídias trazem consigo novos e emergentes cenários para ensinar e aprender. Ao mesmo tempo, nos trazem preocupações por conta, por exemplo, de parcerias entre grandes empresas que visam “ampliar acesso” ou fornecer serviços “gratuitos” às custas da privacidade de seus usuários (que muitas vezes são crianças) e da comercialização de dados pessoais. O equilíbrio entre as potencialidades e pressões exercidas por essas mediações é um espaço fértil para pensar e batalhar por uma educação mais aberta. Será esta constituída por cursos profissionalizantes e plataformas fechadas, porém “gratuitas”, que comercializam dados de seus usuários? Ou espaços de interação e de produção colaborativa de conhecimento e de recursos abertos? Na esteira dos movimentos de software livre e do acesso aberto ao conhecimento científico, na educação, os REA e as estruturas e práticas associadas nos fazem questionar e construir o significado do “aberto” na educação.

No Brasil, o conhecimento sobre o tema ainda é incipiente, porém crescente. O número de trabalhos sobre REA na academia cresce gradativamente (ZANCANARO; AMIEL, 2017), bem como a conexão entre atores dos diversos campos do “aberto” (educação, dados, software, ciência, hardware, dentre outros). Alguns legisladores e gestores públicos têm tomado consciência da necessidade de disponibilizar o material educacional pago com dinheiro público para acesso dos cidadãos contribuintes de forma aberta e gratuita. Porém, ainda existe a necessidade de formação desses profissionais para fomentar práticas de abertura e colaboração, possibilitando ir além do tradicional formato de compra-e-venda e inaugurar espaços de diálogo e participação com empreendedores e atores da sociedade civil (GONSALES; SEBRIAM; MARKUN, 2017).

O movimento REA no Brasil avança pelo árduo trabalho de atores e organizações que, quando tanto, conseguem apoio para cobrir seus custos. Fica cada vez mais evidente, em projetos ao redor do planeta, o potencial de impacto que ações envolvendo REA podem ter nos modelos de produção e disseminação de conhecimento, tanto na esfera pública quanto privada. Enquanto no exterior existem linhas de financiamento específicas e apoio contínuo à projetos e ações em torno de

REA, no Brasil, as fundações e os financiadores ainda não se voltaram para essa área com a devida atenção, atendendo aos grandes desafios mapeados

Embora os avanços em REA continuem, a conscientização de REA pelas partes interessadas se espalhou mais rapidamente do que o uso efetivo até esta data. A este respeito, foram identificados cinco desafios que impedem a integração dos REA: 1) a capacidade dos usuários de encontrar, reutilizar, criar e compartilhar REA; 2) questões linguísticas e culturais; 3) garantia de acesso inclusivo e equitativo a REA de qualidade; 4) mudança de modelos de sustentabilidade; 5) desenvolvimento de ambientes de políticas de apoio. Estes desafios dos REA não devem ser adiados [...](LJUBJANA OER ACTION PLAN, 2017).

Parte dessa dificuldade se dá pela falta de publicidade e divulgação das ações realizadas por diversos atores e ativistas no contexto brasileiro nos últimos anos, ainda que algumas das ações brasileiras tenham sido pioneiras em escala global ou regional. Em um campo ainda pautado com maior ênfase pelos anglófonos e suas organizações, o fato de quase não haver financiamento para ações contínuas, nem tampouco traduções da produção local para outros idiomas, pautar o movimento REA em nível global com questionamentos e soluções advindos do Brasil permanece sendo um grande desafio, apesar dos avanços obtidos, os quais apresentamos a seguir.

3. MARCOS LEGAIS

Os primeiros anos do movimento em torno dos REA no Brasil tiveram como enfoque a promoção de políticas públicas em larga escala através da sensibilização do executivo e do legislativo em torno dos benefícios da abertura na educação, especialmente em relação ao bom uso das verbas públicas.

3.1 Políticas públicas

Os resultados dessas ações incluem uma série de projetos de lei e decretos que descreveremos a seguir.

- **Portaria Ministério da Educação (415/2018)**

O Ministério da Educação (MEC) publicou, em 16 de maio de 2018, no Diário Oficial da União, nova portaria que define critérios de aquisição de recursos educacionais voltados para a educação básica, produzidos com recursos financeiros do MEC. O documento normativo traz as definições e diferenças entre recursos educacionais “abertos” e “gratuitos” e estabelece, em seu artigo 7º, que deverão ser sempre abertos os recursos educacionais adquiridos ou produzidos com fundos públicos. Pelo artigo 8º, fica estabelecido que os instrumentos legais, como, por exemplo, editais de contratação, deverão se adequar à portaria com cláusulas de licenciamento aberto. Trata-se do primeiro instrumento normativo que formaliza a implementação de uma política de educação aberta que começou a ser construída pelo MEC a partir do Compromisso #6 do 3º Plano de Ação de Governo Aberto (OGP-Brasil), conforme detalharemos a seguir.

- **Decreto Municipal de São Paulo (52.681/2011)**

Aprovadoⁱⁱⁱ, este decreto dispõe sobre licenciamento obrigatório aberto das obras intelectuais produzidas ou subsidiadas com objetivos educacionais, pedagógicos e afins, no âmbito da rede pública municipal de ensino. A atual gestão, empossada em 2016, vem realizando ações que visam o fomento da cultura da abertura, seja por meio da disponibilização de dados, seja por meio de materiais educacionais produzidos de maneira colaborativa e com licenças abertas. O Pátio Digital^{iv}, iniciativa de governo aberto da prefeitura paulistana, fortalece essas ações, na medida em que prevê ações pautadas pela transparência e pelos dados abertos, colaboração governo-sociedade e inovação tecnológica. Na casa-sede já acontecem encontros com a participação de interessados para a resolução de desafios da gestão educacional. Dentre as primeiras ações, destaca-se uma chamada pública para o desenvolvimento de aplicativos para a merenda escolar.

- **Lei do Distrito Federal (5.592/2015)**

Em vigor^v, institui uma política de disponibilização aberta de recursos educacionais comprados ou desenvolvidos por subvenção da administração direta e indireta, garantindo que sejam disponibilizados na internet e licenciados para livre utilização, compreendendo a cópia, a distribuição, o download e a redistribuição, desde que preservados o direito de atribuição ao autor e uso para fins não comerciais.

- **Marco Civil da Internet (12.965/2014)**

Apesar de bem pouco conhecido pela área educacional, é uma normativa reconhecida internacionalmente por garantir o caráter multissetorial de regulação da internet, contemplando setores governamentais, empresariais, organizações sociais e acadêmicos^{vi}. Em seu artigo 26, ressalta a importância da educação digital “para o uso seguro, consciente e responsável da internet visando o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico” (BRASIL, 2014).

- **Plano Nacional de Educaçãovii (PNE 2014-2024)**

Nas metas 5 e 7, enfatiza a importância dos recursos educacionais abertos para fomentar a qualidade da educação básica. Na meta 5, que versa sobre alfabetização, indica a importância de “selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças [...] preferencialmente, como recursos educacionais abertos” (REFERÊNCIA, ANO).

Em sua meta 7, que versa sobre a qualidade da educação básica, define a importância de “incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais” para todos os níveis de ensino básico também com “preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos”. A utilização da linguagem “com preferência” recomenda mas não determina a escolha por recursos abertos. Apesar de tímida, a presença de uma recomendação em um documento de tamanha envergadura fez com que os REA fossem realçados como um elemento importante na promoção da alfabetização e da melhoria dos índices de

aproveitamento da escola pública. Mais do que um argumento a favor dos REA como promotores da alfabetização ou da melhoria em índices educacionais, a inclusão dos REA no PNE demonstrou a importância da preferência por recursos abertos e do software livre quando se trata do dispêndio de recursos públicos.

- **Base Nacional Curricular Comum (2017)**

Apesar de não mencionar REA de maneira explícita, para a Educação Infantil e Fundamental^{viii} sugerimos o potencial dos REA para contribuir com o desenvolvimento da competência geral 5:

Utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas do cotidiano (incluindo as escolares) ao se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas. (REFERÊNCIA, ANO, PÁGINA - SE HOVER)

- **Resolução CNE/CES (nº1 de 11 de março de 2016)**

Enfatiza a importância dos recursos educacionais abertos para as instituições de educação superior^{ix} e para as atividades de educação a distância, que devem

assegurar a criação, disponibilização, uso e gestão de tecnologias e recursos educacionais abertos, por meio de licenças livres, que facilitem o uso, a revisão, a tradução, a adaptação, a recombinação, a distribuição e o compartilhamento gratuito pelo cidadão, resguardados os direitos autorais pertinentes. (REFERÊNCIA, ANO, PÁGINA - SE HOVER)

A linguagem da resolução é mais clara e direta do que a apresentada no PNE. Aqui, as instituições devem “assegurar” a criação e disponibilização de REA com o objetivo claro de permitir práticas abertas. É importante também ressaltar a menção ao “cidadão” — apontando para o uso do recurso público em prol do público. O uso de REA para reduzir drasticamente o custo da distribuição e o acesso a recursos educacionais, ao permitir que, uma vez comprados, possam ser baixados, copiados, reutilizados e alterados em diferentes contextos e por diferentes atores. Esta Resolução foi importante e serviu como apoio para a promoção de REA na Universidade Aberta do Brasil, como veremos a seguir.

- **Política Institucional da Universidade Federal do Paraná (2015)**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) fez história ao instituir o REA Paraná^x, primeira política institucional de uma universidade brasileira que fomenta o incentivo e a disponibilização de REA por meio de bonificação docente (MEIER; DA SILVA, 2018). A resolução 10/14 (CEPE^{xi}), que disserta sobre promoção e progressão docente, em sua seção sobre pontuação de produção científica, tecnológica e cultural, afirma que

Quando se tratar de atividades de Recurso Educacional Aberto (REA) publicado no Repositório Institucional da UFPR acrescentar 25% na pontuação, arredondando para a próxima unidade. Para além dessa resolução, o objetivo maior do projeto é disseminar práticas educacionais abertas e incentivar a produção e o compartilhamento de REA via repositório digital. Houve adesão ao programa por parte de outras

instituições da região, que, iniciada como parceria entre a UTFPR e a UFPR, logo incluiu o IFPR, a UNILA, a UEM, a UEL e a UEPG. (REFERÊNCIA, ANO, PÁGINA -SE HOVER)

- **Portaria CAPES (183 de 2016)**

A Portaria^{xii} decretou o licenciamento aberto de todos os recursos educacionais produzidos para o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir desta portaria. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista nos termos...A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros (REFERÊNCIA, ANO, PÁGINA).

A Portaria se baseou na orientação dada pela Resolução CNE/CES nº 1 de março de 2016, e foi ao encontro do interesse de promover maior troca, intercâmbio e colaboração na produção de recursos educacionais no sistema (AMIEL; DURAN; COSTA, 2017). Concomitantemente, foi anunciado o desenvolvimento do Portal EduCAPES, um repositório que abarca REA, permitindo a escolha de licenças *Creative Commons* para a inserção de recursos. O Portal tem como enfoque abarcar a produção dos pesquisadores e docentes da UAB, mas também acolhe recursos de parceiros.

Esse marco é de particular importância, por ter se articulado como parte de ações complementares e de forma sistêmica com liderança e articulação conjunta com gestores públicos (DED/CAPES). Um questionário abrangente sobre a percepção e práticas relacionadas à REA na UAB foi conduzido (SOARES; AMIEL, 2017). Gestores da DED/CAPES organizaram ações com material de sensibilização e apoio^{xiii}. Os resultados foram usados para produção de um curso comissionado pela CAPES à Cátedra UNESCO em Educação Aberta (NIED/Unicamp), que atuou em parceria com o Instituto Educadigital para criar a primeira formação para o ensino superior sobre o tema^{xiv}. A formação, no primeiro semestre de 2018, conta com a participação de aproximadamente 300 pessoas, incluindo docentes, pesquisadores e técnicos associados à UAB. No segundo semestre, haverá formação complementar para um público menor, visando a promoção de “embaixadores” locais, em diferentes instituições ao redor do Brasil.

- **Compromisso #6 do 3º Plano de Ação da Parceria Governo Aberto (2016-2018)**

Elaborado em cocriação entre o MEC e membros da sociedade civil, o compromisso 6 do 3º Plano de Ação da Parceria Governo Aberto (OGP-Brasil^{xv}), tem por objetivo “incorporar na política educacional o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reuso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira”(REFERÊNCIA, ANO). Criada em 2011, a Parceria para Governo Aberto ou OGP (*Open Government Partnership*) é uma iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar

globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social. Foram oito os países fundadores — África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido — que assinaram a Declaração de Governo Aberto e apresentaram seus Planos de Ação.

- **Estratégia Digital Brasileira para Transformação Digital (2017)**

O texto final da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital^{xvi}), que embasa o Sistema Nacional para a Transformação Digital, instituído dia 21/03/2018 via Decreto 9.319/2018, tem longo trecho de discussão sobre os REA e indica que estes podem promover maior acesso à educação de qualidade, fomentando novas práticas educativas impulsionadas pela cultura digital. A construção da estratégia, iniciada em 2017, foi coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), por meio de um Grupo de Trabalho Interministerial formado por mais de 30 entidades da administração pública federal, incluindo encontros com a participação da comunidade científica e acadêmica e de organizações da sociedade civil para discussão dos eixos temáticos.

3.2 Projetos de Lei

No Brasil, alguns legisladores e gestores públicos têm tomado consciência da necessidade de disponibilizar o material educacional financiado com dinheiro público para acesso dos contribuintes de forma aberta e gratuita, o que se reflete em projeto de lei sobre o tema.

- **Projeto de Lei Federal (1513/2011)**

Foi o primeiro projeto de lei proposto sobre o tema e inspirou alguns Estados a seguir o mesmo caminho. O PL 1513 visa garantir que as compras públicas ou contratação de serviços e materiais educacionais sejam regidas por meio de licenças livres, permitindo a difusão e a ampliação do acesso a esses bens por toda a sociedade. A proposta segue em tramitação.

- **Projeto de Lei Estadual de São Paulo (989/2011)**

Este projeto previa que fosse considerado um recurso aberto todo o conhecimento que fosse comprado ou desenvolvido com recursos públicos pela administração pública estadual. Foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa de São Paulo no fim de 2012, mas foi vetado pelo governador que alegou “vício de origem”, ou seja, que somente o Executivo teria competência para propor medidas referentes ao “uso da informática e da Internet” em suas atividades.

- **Projeto de Lei Estadual do Paraná (185/2014)**

Esse projeto foi inspirado pelo PL Federal e previa a institucionalização de uma política de disponibilização de recursos educacionais comprados ou desenvolvidos por subvenção da administração direta e indireta estadual. O PL foi arquivado em 2015 com o mesmo argumento apresentado pelo veto ao PL do Estado de São Paulo.

Entretanto, foi feita uma recomendação pelo deputado proponente ao governador do Estado para que o projeto fosse novamente apresentado através do Executivo. O poder executivo não se interessou em dar continuidade a questão.

3.3 Políticas Educacionais em Nível Federal

- **Grupo de trabalho - Ministério da Educação**

Como uma das consequências das ações em torno da OGP, foi instituído um Grupo de Trabalho (atualmente em formalização) do Ministério da Educação, com enfoque em REA. O grupo, que se reúne aproximadamente a cada três meses, tem como objetivo principal avançar políticas públicas que promovam recursos abertos e educação aberta, reunindo as experiências e desafios de diferentes secretarias e departamentos no âmbito do MEC, além de parceiros e apoiadores. O grupo é capitaneado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e conta regularmente com a presença de representantes da SEB, SESU, CAPES, FNDE, SECADI além da UNESCO-Brasil.

- **Plano Nacional do Livro Didático (2019 e 2020)**

O Edital para o PNLD de 2019^{xvii} trouxe pela primeira vez na história uma cláusula que determina o uso de licença *Creative Commons* Atribuição Não-Comercial (CC-BY-NC) para o material digital complementar que integra o livro do professor. Esses materiais incluem materiais gráficos, lúdicos e de avaliação para o ensino infantil, e planos de desenvolvimento bimestral/trimestral, sequências didáticas, propostas de acompanhamento da aprendizagem e material audiovisual para o ensino fundamental. O mesmo edital permite que editores negociem a “cessão dos direitos autorais patrimoniais da obra ao FNDE” que passaria a disponibilizar os recursos com uma licença livre. Propostas similares foram incorporadas ao edital de 2020^{xviii}, incluindo a demanda por licenças livres em 75% do material audiovisual (agora obrigatório) apresentado.

- **Pregão Eletrônico para Robótica Educacional (2017)**

O Ministério da Educação (MEC) lançou uma tomada de preços com exigência de licença aberta nos materiais de apoio pedagógico para projetos de robótica educacional que serão adquiridos por meio de compras públicas. O Pregão Eletrônico nº 4/2018^{xix} indica que o valor estimado para aquisição é de mais de 1 bilhão de reais. Todo o material de apoio pedagógico, tanto para docentes quanto para alunos, deverá ser licenciado abertamente fazendo uso de uma licença *Creative Commons* Atribuição Não-Comercial (CC-BY-NC). Isso permitirá que professores, alunos e outros interessados em robótica educacional possam adaptar, complementar, remixar e compartilhar os materiais sobre robótica livremente, desde que não façam uso comercial das obras.

- **Plataforma Integrada (RED-MEC)**

Lançada no final de 2017, a nova plataforma de recursos educacionais digitais (RED) do Ministério da Educação (MEC) foi reformulada para abarcar recursos educacionais abertos. Ela funciona como uma rede social e, em sua fase atual, é um *referatório*^{xx} que agrega recursos dos portais do MEC (TV Escola, Portal do Professor, Banco Internacional de Objetos Educacionais e Domínio Público), bem como de parceiros externos. Permite, portanto, acesso a recursos fechados (com acesso gratuito) e recursos abertos. Em fase próxima (julho de 2018), permitirá o upload de recursos por professores da rede básica, e ao final do ano, por qualquer usuário (com curadoria). O portal já determina o uso de licenças livres para todo o conteúdo inserido (upload), conforme indicam os termos de uso^{xxi}. Foi instituído um Comitê Gestor para a plataforma^{xxii}.

3.4 Projetos e Ações da Sociedade Civil

Aproveitando o ensejo do *Year of Open*, a Cátedra UNESCO em Educação Aberta, sediada no NIED/Unicamp, estabeleceu uma parceria com o Instituto Educadigital para o lançamento do portal **Iniciativa Educação Aberta** (IEA^{xxiii}). O projeto visa agregar em um único canal toda a atuação dos dois grupos na promoção dos REA e da educação aberta no Brasil. O IEA é a culminação de trabalhos conjuntos que incluem, por exemplo, o mapeamento de repositórios abertos na América Latina (Projeto MIRA, financiado pela *Hewlett Foundation*) e um curso aberto sobre o REA e Educação Aberta (EA) que está sendo oferecido para o público da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em 2018 com apoio da DED/CAPES.

4. CONCLUSÃO E PRÓXIMOS PASSOS

Com base em nosso olhar e participação de mais de uma década no movimento para a promoção dos REA, sugerimos que as ações no Brasil podem ser divididas em dois momentos. Primeiro com atividades voltadas ao ativismo político de larga escala e à promoção de documentos normativos e outros mecanismos de fundamentação que pudessem servir como estopim para mudanças práticas. Nessa primeira fase, que exemplificamos com marcos legais e projetos de lei, houve grande sensibilização de atores-chave, porém poucas mudanças estruturais e nas práticas dos atores educacionais. Em um segundo momento, tratou-se de organizar um movimento muito mais orgânico e coordenado de conscientização, em menor escala, fomentando e apoiando iniciativas de secretarias, diretorias e instituições em torno da educação aberta. Esse momento pode ser menos evidenciado pela promoção de projetos de lei, e mais por projetos educacionais e marcos legais com impacto direto e com foco específico.

REA é um movimento relativamente novo, mas que está intimamente articulado com os avanços na área de tecnologia e educação (AMIEL, 2012). Nesse contexto, é importante ressaltar a recém-criada Política de Educação Conectada (Decreto 9204/2017). Trata-se de uma iniciativa que tem entre os seus quatro pilares, um dedicado exclusivamente aos recursos educacionais, associado a uma visão de projeto, à infraestrutura tecnológica e à formação docente. Essa política, de larga

escala, inclui possibilidade de inclusão dos REA numa nova perspectiva de integração das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na escola. Apesar de sua relação com as TIC na educação, REA não é propriamente um movimento que visa a integração das novas mídias e tecnologias^{xxiv} no cotidiano escolar, mas pode se beneficiar dela. Como buscamos demonstrar, o movimento REA no Brasil está longe de se promover como uma revolução tecnológica. Para nós e para a grande maioria dos atores do movimento em escala global, os REA estão muito mais associados aos ideais do progressivismo do que à promoção de uma visão acrítica da tecnologia educacional^{xxv} (Cf. FERREIRA; CARVALHO, 2018).

Como sugerido pelo 4º ODS, a promoção do acesso a educação, para qual os REA podem contribuir de sobremaneira, deve estar embasada na concepção de inclusão, equidade e qualidade, bem como no desenvolvimento de formação profissional voltada para a disseminação de práticas de colaboração e participação em contextos educacionais. Não há dúvida de que as práticas em torno dos REA se beneficiam sobremaneira de diferentes dispositivos e do potencial das novas mídias. No entanto, os REA concretizam uma concepção de educação em torno do aberto, isto é, da adaptabilidade, da colaboração, da autoria e coautoria. Reconhece-se, no entanto, a ambiguidade do termo “aberto” e as diferentes propostas e linhas de ação que tomam para si essa nomenclatura. Como já alertavam Amiel e Soares (2015)

A depender das imposições institucionais e das desigualdades em aspectos como letramento digital, domínio técnico e conceitual de softwares e licenças, infraestrutura de acesso, as potencialidades de elaboração, implementação e apropriação de iniciativas REA propostas pela cultura digital serão efetivadas de forma mais ou menos assimétrica. REA proporcionaram um crescimento de inúmeras configurações e ramificações que, ao multiplicarem ofertas, multiplicaram também a responsabilidade de cada um no direcionamento do desenvolvimento da educação aberta. (AMIEL; SOARES, 2015, p. 118).

Neste trabalho, buscamos demonstrar a complexidade da promoção dos REA no Brasil através de seus principais marcos, sucessos e dificuldades. Diante de inúmeros desafios e ambiguidades que brotam dos contextos de implementação, cabe aos atores (pesquisadores, educadores, ativistas) envolvidos nesse movimento trabalharem de maneira atenta aos seus contextos e propostas. Não basta promover somente a “livre circulação de conteúdo”, mas sim, assegurar que sempre haverá espaço para um alto nível de criticidade, organicidade, debate e articulação entre diferentes setores e pessoas, de forma que os REA possam atender sempre aos propósitos e concepções de uma cultura de colaboração, autonomia e de valorização da educação pública.

REFERÊNCIAS

AMIEL, T. Além das licenças: Alinhando recursos educacionais e uma cultura digital. In: III SEMINÁRIO WEB CURRÍCULO, 2012, São Paulo. **Anais...** São Paulo: PUC-SP, 2012. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/webcurriculo>>. Acesso em 15 jun. 2018.

AMIEL, T.; DURAN, M. R. C.; COSTA, C. J. Construindo Políticas de Abertura a partir dos Recursos Educacionais Abertos: Uma Análise do Sistema Universidade Aberta do Brasil. **Revista Latinoamericana de Tecnología Educativa**, v. 16, n. 2, p. 161–176, 2017.

AMIEL, T.; SOARES, T. O contexto da abertura: recursos educacionais abertos, cibercultura e suas tensões. **Em Aberto**, v. 28, n. 94, p. 109–122, 2015.

FERREIRA, G. M. dos S.; CARVALHO, J. Recursos Educacionais Abertos como Tecnologias Educacionais: considerações críticas. **Educação e Sociedade**, v. 1, n. 1, 2018. Disponível em: <<http://submission.scielo.br/index.php/es/article/view/186545>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

GONSALES, P.; SEBRIAM, D.; MARKUN, P. **Como implementar uma política de educação aberta**. São Paulo: Cereja, 2017. Disponível em: <<http://educadigital.org.br/guiaEA>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

LJUBJANA OER ACTION PLAN. Ljubljana: [s.n.], 2017. Disponível em: <https://en.unesco.org/sites/default/files/ljubljana_oer_action_plan_2017.pdf>. Acesso em 14 jun. 2018.

MEIER, M. J.; DA SILVA, H. O. REA Paraná: práticas colaborativas e práticas educacionais abertas, inventários e avaliações. In: DURAN, M. R. C.; AMIEL, T.; COSTA, C. J. da (Org.). **Utopias e distopias da tecnologia na educação a distância e aberta**. Campinas/Niterói: Unicamp/UFF, 2018. .

SOARES, T.; AMIEL, T. **Recursos educacionais na Universidade Aberta do Brasil: Perspectivas e práticas**. [S.l.: s.n.], 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.5281/zenodo.1065516>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

ZANCANARO, A.; AMIEL, T. The academic production on open educational resources in Portuguese. **Revista Iberoamericana de Educación a Distancia - La producción académica en portugués sobre recursos educativos en abierto**, v. 20, n. 1, 2017. Disponível em: <<http://revistas.uned.es/index.php/ried/article/view/16332>>. Acesso em: 9 ago. 2016.

ⁱ Um de três formatos para documentos normativos (*standard-setting documents*). da UNESCO. Veja <http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=12026&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=-471.html>. Rascunho do documento disponível em: <<https://www.oercongress.org/unesco-oer-recommendation/>>

ⁱⁱ Veja o relatório em: <<http://stateof.creativecommons.org>>

ⁱⁱⁱ Disponível em <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp?alt=27092011D%20526810000>.

-
- iv <<http://patiodigital.prefeitura.sp.gov.br>>
- v <http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/1e0384fdc485411fad802fe2f0a94325/Lei_5592_23_12_2015.html>
- vi <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>
- vii Veja: <<http://pne.mec.gov.br/>>
- viii <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>
- ix <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=34891>>
- x Veja: <<http://reaparana.com.br/portal/>>
- xi <<http://www.progepe.ufpr.br/progepe/documentos/outros/Cepe1014.pdf>>
- xii <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=49711-port-capes-183-uab-24out-pdf&category_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192>
- xiii <<http://www.capes.gov.br/uab/rea>>
- xiv A oferta teve a parceria expandida, incluindo a UFABC bem como a UnB, saiba mais em: <<http://cursorea.net.br>>.
- xv <<http://governoaberto.cgu.gov.br>>
- xvi <<http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/estrategiadigital.pdf>>
- xvii <<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/consultas/editais-programas-livro/item/10521-pnId-2019>>
- xviii <<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/consultas/editais-programas-livro/item/11555-edital-pnId-2020>>
- xix <<http://www.fnde.gov.br/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/pregoes-eletronicos/item/11348-pregao-eletronico-n-4-2018-registro-de-precos-nacional>>
- xx Referatório, ao contrário de um repositório, não tem recursos próprios, mas somente organiza e aponta para recursos em outros repositórios.
- xxi <<http://plataformaintegrada.mec.gov.br/termos-de-uso>>
- xxii Portaria MEC No 171, de 28 de fevereiro de 2018
- xxiii <<http://aberta.org.br>>
- xxiv Ressaltando aqui o carácter redutivo com o qual estamos tratando o conceito “tecnologia educacional” e “tecnologia”, associadas aos dispositivos e infraestruturas e não como uma área de pesquisa e conhecimento.
- xxv Frase inspirada pelo tweet de Wayne Mackintosh. 16 set. 2017. Disponível em: <<https://twitter.com/Mackiwg/status/908992806768611328>>. Acesso em 10 jun. 2018.